



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011384/05-50, resolve:

Homologar os atos praticados por **LUIS PAULO LEOPOLDO MERCADO**, Professor Adjunto IV, matrícula SIAPE 1121358, lotado no Departamento de Teorias e Fundamentos da Educação do Centro de Educação – CEDU, a perceber remuneração pelas atividades no Curso de Especialização em Psicopedagogia, promovido pela Instituição Batista de Ensino Superior de Alagoas - IBESA, realizado nos seguintes dias e horários: 11/11, 18/11 e 02/12 (sextas-feiras das 18:30 as 22:30) e 12/11, 19/11 e 03/12 (sábados das 08:00 as 14:00 e 14:00 as 18:00), em virtude de ter ministrado a disciplina de Psicopedagogia Institucional, de acordo com o artigo 14, item II, § 1º, letra “d”, do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 11/95-CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 01
Em 09 / 02 / 06